

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

1 O DIREITO À VIDA

- Nenhuma mulher deve ter sua vida ameaçada por estar grávida.

O pré-natal é um direito - você pode buscá-lo em postos de saúde do SUS. Faça 6 consultas e pelo menos um ultrassom para ver como está o bebê, além dos exames de pré-natal solicitados. Tire todas as suas dúvidas, inclusive sobre o parto e amamentação.

- Nenhuma criança deve ter sua vida em risco, por ser menina ou menino.

Filhos homens ou mulheres devem ser sempre bem-vindos e tratados com os mesmos cuidados.

- Nenhuma pessoa deve ter a vida em risco por falta de acesso aos serviços de saúde e/ou informação sobre saúde sexual e reprodutiva.

Há clínicos gerais, ginecologistas e equipes de enfermagem para consultas gratuitas nos postos de saúde pública, além de médicos especialistas para encaminhamento em caso de necessidade.

SAIBA MAIS:

WWW.BARONG.ORG.BR

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

2 DIREITO À LIBERDADE E SEGURANÇA

- Toda a pessoa é livre para desfrutar e assumir o controle de sua vida sexual e reprodutiva e respeitar a dos outros.

Adolescentes têm o direito ao namoro e a escolher seus parceiros. O início da vida sexual é uma decisão pessoal. Ninguém tem o direito de decidir como o outro vai viver a sua sexualidade.

- Todo mundo tem o direito de estar livre de sofrer intervenção médica sem o seu pleno consentimento e informação.

Profissionais de saúde não podem decidir ou realizar algum procedimento sem o consentimento e autorização da pessoa.

- A pessoa tem direito de não sofrer assédio sexual, medo, vergonha, culpa ou outros fatores psicológicos que prejudiquem a sua vida sexual.

As descobertas sexuais, forma de expressão e auto-conhecimento do corpo são fundamentais para o desenvolvimento da sexualidade saudável, ninguém tem direito de limitar estes aspectos.

SAIBA MAIS:

WWW.BARONG.ORG.BR

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

3 DIREITO À IGUALDADE E DE SER LIVRE DE DISCRIMINAÇÃO

- Ninguém deve ser discriminado em relação a sua vida sexual e reprodutiva e no acesso aos cuidados de saúde.

A forma como a pessoa faz sexo é particular de cada um. Independente disso, todas as pessoas têm o direito de receber igual tratamento e cuidado de saúde.

- Todas as pessoas têm o direito à igualdade de acesso à educação/informação, incluindo o acesso ao aconselhamento e serviços de Saúde Sexual e Reprodutiva.

Serviços de saúde e seus funcionários não podem discriminar ninguém em função de idade, sexo, preferência sexual ou tipo de trabalho. Caso isso aconteça, exija seus direitos e denuncie nas chefias e ouvidorias de saúde.

SAIBA MAIS:

WWW.BARONG.ORG.BR

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

4 DIREITO À PRIVACIDADE

- Serviços de Saúde Sexual e Reprodutiva, incluindo informação e aconselhamento, devem ser prestados com privacidade e garantia de confidencialidade das informações.

Informações sobre comportamentos, situação e doença da pessoa só podem ser revelados a outra pessoa com o seu consentimento, senão há quebra de sigilo profissional, que é passível de punição.

- Mulheres têm o direito de ter autonomia na escolha sobre sua reprodução, incluindo a opção ao aborto seguro.

A mulher deve ter acesso a métodos contraceptivos. Frente ao estupro, ela tem direito de optar pelo abortamento legal em hospitais cadastrados para este procedimento.

- As pessoas tem o direito de exprimir sua orientação sexual, sempre respeitando o bem estar e o direito dos outros.

Todos podem manifestar carinhos comuns em público, igualmente, independente de sua orientação sexual.

- Os serviços devem estar disponíveis para todas as pessoas e casais e, em particular os jovens, respeitando o direito à vida, privacidade e confidencialidade.

Adolescentes têm direito a atenção, consultas e exames em igualdade aos adultos no atendimento preventivo e curativo, independente da presença de responsáveis.

SAIBA MAIS:

WWW.BARONG.ORG.BR

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

5 DIREITO À LIBERDADE DE PENSAMENTO

- Todas as pessoas têm direito à liberdade de pensamento e de expressão relativa à sua vida sexual e reprodutiva.

As opiniões de cada um podem ser faladas abertamente, mesmo que as outras pessoas não concordem com ela.

- Todas as pessoas tem direito a proteção contra quaisquer restrições por motivos de pensamento, crença e religião, no acesso à educação e informação relativas à Saúde Sexual e Reprodutiva.

Ninguém pode forçar ou querer direcionar o pensamento ou a opinião de outra pessoa, nem mesmo por motivos culturais ou religiosos, é preciso respeitar a diversidade.

- Profissionais de saúde não tem o direito de invocar a objeção de consciência para recusar o fornecimento ou encaminhamento a serviços de contracepção ou aborto legal.

Profissionais de saúde pública são servidores da população e têm obrigação de implementar as políticas públicas definidas em seu país.

SAIBA MAIS:

WWW.BARONG.ORG.BR

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

6 O DIREITO À INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

• Toda a pessoa tem direito a receber uma educação e informação correta sobre a sua saúde sexual e reprodutiva, sem estereótipos ou sexismo, de forma objetiva, crítica e pluralista.

Preconceitos pessoais não podem prejudicar as informações fornecidas as pessoas, que devem ser embasadas por normas e estudos científicos.

• A educação e informação devem ser suficientes, para assegurar que as decisões de Saúde Sexual e Reprodutiva, sejam exercidas com o consentimento pleno, livre e informado.

A informação completa sobre um assunto de saúde é um direito do cidadão para poder escolher a melhor forma de cuidar-se.

• Todos têm o direito de saber as vantagens, eficácia ou riscos associados a todos os métodos de regulação da fertilidade e prevenção da gravidez não desejada.

A escolha do método contraceptivo deve ser decidida pela própria pessoa levando em consideração os prós e contras de cada método, sem indução de outros.

SAIBA MAIS:

WWW.BARONG.ORG.BR

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

7 DIREITO DE SE CASAR OU NÃO E CONSTITUIR E PLANEJAR A FAMÍLIA

• A pessoa tem direito de ser protegida contra a obrigação de se casar sem sua vontade e consentimento e de buscar serviços de Saúde Sexual e Reprodutiva para planejar sua família, inclusive em caso de infertilidade.

Planejar a Família é um direito constitucional de todos. O SUS tem obrigação de fornecer métodos contraceptivos, exames de verificação de infertilidade e realizar encaminhamentos de casos que precisem tratamento.

SAIBA MAIS:

WWW.BARONG.ORG.BR

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

8 DIREITO DE DECIDIR TER OU NÃO TER FILHOS E QUANDO

• Toda a mulher tem o direito de acesso à informações, à educação e aos serviços necessários a uma maternidade e aborto sem risco, que deve ser acessível, prático e aceitável.

Saber como, onde e como utilizar os métodos contraceptivos e poder ter seu próprio parto é fundamental para que a mulher possa exercer o seu direito ao Planejamento Familiar.

• Todas as pessoas têm direito ao acesso à gama mais ampla possível de métodos seguros, eficazes e aceitáveis de regulação de nascimentos.

O SUS fornece pílulas e injeções anticoncepcionais, DIU, diafragma e camisinha masculina gratuitamente em postos de saúde existentes em todos os bairros do país. Além disso, cidadãos com mais de 25 anos ou com 2 filhos podem solicitar encaminhamento para a realização de esterilização cirúrgica (laqueadura ou vasectomia).

• Toda pessoa é livre de escolher e de utilizar um método seguro de proteção contra a gravidez não desejada que seja seguro e aceitável para ela.

SAIBA MAIS:

WWW.BARONG.ORG.BR

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

9 DIREITO AOS CUIDADOS E PROTEÇÃO DA SAÚDE

• Toda pessoa tem direito de se beneficiar dos serviços de Saúde Sexual e Reprodutiva de qualidade, incluindo a informação, o aconselhamento em matéria de gravidez e esterilidade, o acesso a métodos contraceptivos e aos cuidados de saúde sexual e reprodutiva, e continuidade de atenção nos mesmos.

Além do planejamento familiar, exames de gravidez, doenças sexualmente transmissíveis, incluindo sífilis, hepatites e HIV/aids, e tratamento de doenças e recebimento de medicamentos, podem ser solicitados em postos de saúde.

SAIBA MAIS:

WWW.BARONG.ORG.BR

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

10 O DIREITO AOS BENEFÍCIOS DO PROGRESSO CIENTÍFICO

• A pessoa deve poder se beneficiar das novas tecnologias seguras e reconhecidas em matéria de Saúde Sexual e Reprodutiva, incluindo as voltadas à esterilidade e contracepção.

Os tratamentos, recursos e medicamentos utilizados na atenção a pessoa devem ser os mais modernos possíveis na rede pública de saúde, informe-se e exija este direito.

• Todas as pessoas devem estar protegidas contra os efeitos nocivos para a saúde e bem-estar.

As pessoas não podem ser usadas como cobaias para testagem de práticas de saúde ou medicamentos. Todo procedimento precisa ter seus riscos informados e a pessoa querendo enfrentá-los.

SAIBA MAIS:

WWW.BARONG.ORG.BR

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

11

DIREITO À
LIBERDADE E
PARTICIPAÇÃO
POLÍTICA

- Toda pessoa tem direito de se associar com outras para buscar promover o bem-estar em sexualidade e reprodução e influenciar governos para que seus direitos e saúde nesta área sejam priorizados.

Todo mundo pode se organizar formando grupos de bairros, de postos de saúde participando dos Conselhos Municipais de Saúde, para exigir seus direitos e direcionar os serviços de saúde para que atendam suas necessidades.

SAIBA MAIS:

WWW.BARONG.ORG.BR

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

12

DIREITO A
NÃO SER
SUBMETIDO
NEM À
TORTURA, NEM AO
TRATAMENTO
DESUMANO OU
DEGRADANTE

- Crianças têm direito à proteção contra todas as formas de exploração, especialmente exploração sexual, prostituição infantil e outras formas de abuso, violência e assédio sexual.

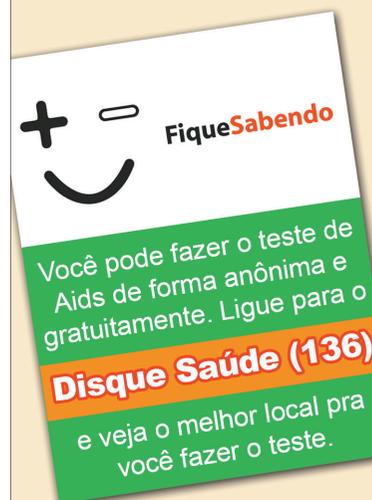
Em caso de violência psicológica, física e sexual de crianças e adolescentes, todos têm obrigação de fazer a denúncia anônima ao Conselho Tutelar ou Disque Denúncia 100. Se omitir é ser conivente com a violência.

- Toda pessoa tem direito à proteção contra a violação, a agressão, o abuso e assédio sexuais.

Outras situações de violência devem ser comunicadas a autoridade, incluindo Delegacias da Mulher, do Idoso, da Criança e de Crimes Raciais. Ninguém tem direito de agredir ninguém!

SAIBA MAIS:

WWW.BARONG.ORG.BR



APOIO:



PROGRAMA MUNICIPAL
DST/AIDS
DE SÃO PAULO
SMS - PMSP



ERÓTIKAFAIR